

Dia Nacional do Aposentado
24 de Janeiro
UNA-SE
MOSAP - COBAP

O UNA-SE (Movimento Unificado dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Serviço Público e do INSS) que congrega centenas de entidades associativas e sindicais representativas de trabalhadores do serviço público e da iniciativa privada, ativos, aposentados e pensionistas, sob a coordenação do Instituto Mosap (Movimento Nacional de Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas) e Cobap (Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas do INSS), vem a público, nesta data em que se comemora os 94 anos de existência da Previdência Social brasileira, manifestar sua total discordância em relação à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 287/2016.

1. A Previdência Social é um direito humano fundamental, consolidado na Constituição de 1988. A inclusão previdenciária garante um seguro social, necessário para quando o indivíduo se encontra em situação vulnerável e desamparado, seja pela idade avançada, acidente, invalidez ou maternidade, riscos sociais cobertos pelo seguro social brasileiro.

2. A Reforma da Previdência, nos termos propostos na PEC nº 287/2016, atingirá substancialmente a população brasileira, sendo, desde logo, inaceitável e temerário que as mudanças sejam defendidas pelo Governo, apenas sob o único enfoque da crise econômica, do equilíbrio orçamentário e fiscal, sem o necessário e indispensável debate com as forças vivas da sociedade desconsiderando os inúmeros aspectos jurídicos e sociais envolvidos, reafirmando a mentira do déficit da Previdência, desmentido por diversas entidades associativas e sindicais representativas de trabalhadores do serviço público e da iniciativa privada, ativos, aposentados e pensionistas.

3. A Reforma da Previdência, nos moldes pretendidos na PEC 287/2016, implode o Estado do Bem-Estar Social brasileiro trazido pela Carta Magna de 1988.

4. Sem apresentar medidas de ajuste pelo lado das receitas, como redução das isenções e renúncias previdenciárias, melhora dos serviços de fiscalização, agilidade na cobrança da dívida ativa previdenciária e reequilíbrio do financiamento do sistema rural, o governo foca na redução das aposentadorias, na restrição das pensões e no aniquilamento da assistência social, devida a idosos e deficientes, sem antes auditar a dívida pública da Previdência, em especial, e a dívida pública do Brasil.

5. As entidades signatárias reafirmam e atestam que, ao integrar a Seguridade Social, as áreas de previdência, saúde e assistência social estão cobertas por orçamentos superavitários. O que não pode são os poderes públicos seguirem retirando recursos dos programas sociais para bancar juros e amortização da dívida pública.

No momento em que todos nós, cidadãos, buscamos o diálogo e o equilíbrio para o bem do País, o projeto de alterações no maior programa de redistribuição de renda da América Latina não pode colocar por terra o preceito fundamental inserido na Constituição Federal, o da solidariedade e ao mesmo tempo, promover uma ruptura que, com certeza, coloca em risco a dignidade do trabalhador da iniciativa privada e do serviço público quando da perda de sua capacidade laborativa.

Os aposentados e pensionistas brasileiros esperam do Congresso Nacional, o posicionamento de respeito aos seus eleitores, reafirmando os princípios constitucionais, garantindo os direitos adquiridos e, sobretudo a afirmação da dignidade de todos.

